



-PBH-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RBE 10510
Valor: 196
Data: 5/12/17
Assinatura: Fernando
1053249

Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Grupo Protect Ltda.- EPP.

Processo: 01-061.458-15-30

IJ: 01.2015.2100.0004.04.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, Genilson Ribeiro Zeferino, denominado **CONTRATANTE** e a empresa Grupo Protect Ltda.-EPP, estabelecida na Rua General Andrade Neves, 622, Grajaú, CEP: 30431-128, Belo Horizonte – MG, CNPJ: 42.818.864/0001-65, representada por Antônio Carlos Costa Júnior, RG: MG 3.614.443 SSP/MG, CPF: 589.007.646/91, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, decorrente do pregão eletrônico nº 2015/051, processo administrativo 01.061.458.15.30, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação da vigência do contrato; a alteração no Anexo II do 2º Termo aditivo – “CRONOGRAMA – 2017” e inclusão do “Cronograma 2018”; e a alteração no Anexo II do 3º Termo Aditivo – (Memória de cálculo para retificação da redução do 2º Termo aditivo).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 96 (noventa e seis) dias, pelo período de 25/11/2017 a 28/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO NO ANEXO II DO 2º TERMO ADITIVO – “CRONOGRAMA – 2017” E INCLUSÃO DO “CRONOGRAMA 2018”

Fica alterado o “CRONOGRAMA-2017” constante no Anexo II do 2º Termo Aditivo, conforme o Anexo I deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO NO ANEXO II DO 3º TERMO ADITIVO –
“MEMÓRIA CÁLCULO PARA RETIFICAÇÃO DA REDUÇÃO NO 2º TERMO
ADITIVO”**

Fica alterada a tabela “MEMORIA CÁLCULO PARA RETIFICAÇÃO DA REDUÇÃO NO 2º TERMO ADITIVO” constante do Anexo II do 3º Termo Aditivo, conforme o Anexo II deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 23 de novembro 2017

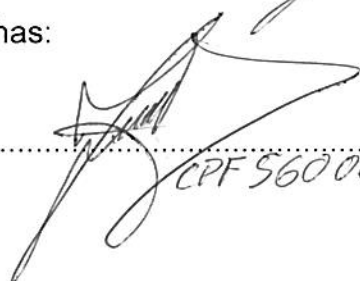

Genilson Ribeiro Zeferino

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção



Representante da Empresa

Testemunhas:

1)


CPF 560 069 306,87

2)


046 8 3290601



1094
my

Anexo I
CRONOGRAMA 2016

Mês / Grupamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
01º Grupamento	X										
02º Grupamento		X									
03º Grupamento			X								
04º Grupamento				X							
05º Grupamento					X						
06º Grupamento						X					
07º Grupamento							X				
08º Grupamento								X			
09º Grupamento									X		
10º Grupamento										X	
11º Grupamento											X

CRONOGRAMA 2017

Mês / Grupamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
12º Grupamento	X										
13º Grupamento		X									
14º Grupamento			X								
15º Grupamento						X					
16º Grupamento							X				
17º Grupamento								X			
18º Grupamento									X		
19º Grupamento										X	
20º Grupamento											X

CRONOGRAMA 2018

Mês / Grupamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
21º Grupamento	X									

1095
M

ANEXO II



MEMÓRIA CÁLCULO PARA RETIFICAÇÃO DA REDUÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

MEMÓRIA DE CÁLCULO VALORES PAGO JAN A ABRIL/2016					
TURMAS		QUANT.	VALOR PAGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	jan/16	60	R\$ 1.037.417,57	R\$ 3.446,57	R\$ 206.794,20
2	fev/16	113		R\$ 3.446,57	R\$ 389.462,41
3	mar/16	64		R\$ 3.446,57	R\$ 220.580,48
4	abr/16	64		R\$ 3.446,57	R\$ 220.580,48

R\$ 7.327.406,00
2126

valor unitario

R\$ 3.446,57

TOTAL 301

MEMÓRIA DE CÁLCULO MAIO A DEZ / 2016						
TURMAS			VALOR DISPONÍVEL DE MAI A DEZ/2016	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	
5	mai/16	64	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.446,57	R\$ 220.580,48	SALDO
6	jun/16	64		R\$ 2.029,73	R\$ 129.902,72	R\$ 779.419,52
7	jul/16	64		R\$ 2.029,73	R\$ 129.902,72	R\$ 649.516,80
8	ago/16	64		R\$ 2.029,73	R\$ 129.902,72	R\$ 519.614,08
9	set/16	64		R\$ 2.029,73	R\$ 129.902,72	R\$ 389.711,36
10	out/16	64		R\$ 2.029,73	R\$ 129.902,72	R\$ 259.808,64
11	nov/16	64		R\$ 2.029,73	R\$ 129.902,72	R\$ 129.905,92
	dez/16	0		R\$ -	R\$ -	R\$ 3,20

TOTAL 448

MEMÓRIA DE CÁLCULO JANEIRO A DEZEMBRO / 2017					
TURMAS			VALOR A SER PAGO EM 2017		
12	jan/17	84	R\$ 1.544.624,53	R\$ 2.029,73	R\$ 170.497,32
13	fev/17	84		R\$ 2.029,73	R\$ 170.497,32
14	mar/17	84		R\$ 2.029,73	R\$ 170.497,32
15	jun/17	84		R\$ 2.029,73	R\$ 170.497,32
16	jul/17	85		R\$ 2.029,73	R\$ 172.527,05
17	ago/17	85		R\$ 2.029,73	R\$ 172.527,05
18	set/17	85		R\$ 2.029,73	R\$ 172.527,05
19	out/17	85		R\$ 2.029,73	R\$ 172.527,05
20	nov/17	85		R\$ 2.029,73	R\$ 172.527,05

TOTAL 761

MEMÓRIA DE CÁLCULO JANEIRO a FEVEREIRO / 2018					
TURMAS			VALOR A SER PAGO EM 2018		
21	jan/18	85	R\$ 172.527,05	R\$ 2.029,73	R\$ 172.527,05

TOTAL 85

	QUANT	VALOR
CUSTO TOTAL APÓS REDUÇÃO	1595	R\$ 3.754.565,95

PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO (RETIFICAÇÃO)		
	VALOR	PERCENTUAL
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 7.327.406,00	100,0000%
CUSTO TOTAL APÓS REDUÇÃO	R\$ 3.754.565,95	51,2400%
	REDUÇÃO	48,7600%